



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1308/GR, de 16 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi**, no dia 23/8, ao município de Caracaraí-RR, para participar de reunião com a equipe gestora de ensino do *Campus* Novo Paraíso a fim de organizar os procedimentos de início da oferta de cursos em EAD, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Autorizar o servidor **Fábio Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2045293, CNH n.º 04156615484, categoria "AB", a conduzir o veículo oficial Ranger de placa NAO 7403, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018